



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 135, DE 04 DE JULHO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a o servidor Cláudio Dias Chaves, a se deslocar até a cidade de Pouso Alegre/MG: Levar impressora para manutenção e o veículo Corolla, placa OWQ-0070 para fazer a revisão de 100.000 km, com previsão de saída dia 05/07/2016 às 11h00 e de retorno para o dia 05/07/2016 às 18h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 04 de julho de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente